

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 127/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 18 de julho de 2011.

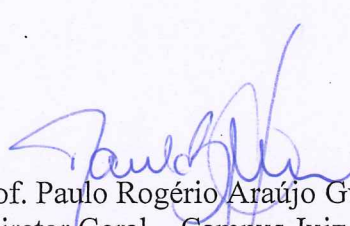
Concede progressão funcional por titulação aos servidores abaixo relacionados.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO** aos Professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08 c/c Despacho – Reitor nº 001/2011.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1651957	ADRIANA SCHEFFER Q. FERREIRA	DI 02	DIII 02	27/06/2011	23225000895/2010-23
1433111	FRANCISCO AUGUSTO LIMA MANFRINI	DI 02	DIII 02	27/06/2011	23225001135/2011-14
1682557	GHEYSA LEMES GONÇALVES GAMA	DI 02	DIII 02	27/06/2011	23225000896/2010-78
1668958	MIGUEL FABIANO DE FARIA	DI 02	DIII 02	27/06/2011	23225000825/2010-75


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010